PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06296/11

Autor: FERNANDO LUCENA
Data: 30/09/2011
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "**Associação Amigos de Ruy Pereira",** com sede e foro nesta Capital.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Amigos de Ruy Pereira - ARP,** é uma Associação Civil, sem fins econômicos, de direito privado, com tempo de duração indeterminado, com personalidade jurídica própria, com a finalidade de representar seus associados junto aos poderes públicos e entidades privadas, na defesa dos seus legítimos interesses, com sede à Rua Joana Eliza Fernandes, nº 247 - Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação - Natal/RN.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens prevista em Lei.

Art. 3º -. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de setembro de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 01 de outubro de 2011.